**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA - LAMICLIN

Edital 01/2024

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **18/03 e 29/03** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**

**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de oito (08) novos candidatos entre membros e diretoria da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2024.1.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos dos cursos da área de Ciências da Saúde da UNILEÃO – Centro Universitário, devidamente matriculado no seu curso de graduação.

**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN deverá dispor de 20h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite.

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta por uma etapa que consiste em:

* Resolução de uma avaliação objetiva presencial
* Entrevista presencial

**Art. 8º** A nota mínima para aprovação é oito (8,0).

**CAPITULO III**

**DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** São ofertadas **oito (08) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 10º** As inscrições serão realizadas no período de **18/03 e 29/03/2024,** devendo o candidato responder ao seguinte formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgda-bS3dEL7weZr7pHK2dNPoPokdT-o0xF4cqwcvhkYpjPA/viewform?usp=sf_link> (o link também está presente na biografia do Instagram da @LAMICLIN) e cumprindo o Art. 11.

**CAPITULO IV**

**CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 12º** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica, os candidatos que obtiverem notas maiores que oito (8,0).

**Art. 13º** Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

**a) Aqueles que tiverem um maior rendimento acadêmico;**

**b) Possuir um maior tempo acadêmico livre.**

**Art. 14º** A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN juntamente à COPEX, publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)) e através da rede social Instagram @LAMICLIN.

**Art. 15º** A Diretoria da LAMICLIN e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único**: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

**CAPITULO V**

**ADMISSÃO**

**Art. 16º** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 17º** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

**CAPITULO VI**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN divulgará se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 19** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 20** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAMICLIN utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 21º** A Direção da LAMICLIN, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 22º** Compete à Direção da LAMICLIN, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de março de 2024

Liga Acadêmica de MicrobiologiaClínica – LAMICLIN.

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA\*** |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO** |
| 18/ a 29/03 | --- | Inscrição no Processo Seletivo (preenchimento de formulário online)<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgda-bS3dEL7weZr7pHK2dNPoPokdT-o0xF4cqwcvhkYpjPA/viewform?usp=sf_link>  |
| 01/04 | 14h | Aula de Nivelamento – Campus Saúde |
| 02/04 | 14h | Realização da Prova Escrita – Campus Saúde |
| 03/04 | 14h | Resultado Parcial da Prova Escrita | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br) e Instagram @LAMICLIN |
| 04/04 | 14h | Realização da Entrevista – Campus Saúde |
| 05/03 | 14h | Publicação do Resultado Final | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br) e Instagram @LAMICLIN |

\*As datas poderão sofrer alteração caso seja necessário. Em caso de mudança, a LAMICLIN informará a todos pelas suas redes sociais (Instagram: @lamiclin).

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

* Características e estruturas da bactéria
* Reprodução e classificação das bactérias
* Coloração de Gram
* Biossegurança
* Diferenciação de Eucariontes e Procariontes

UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**LIGA ACADÊMICA DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA - LAMICLIN**

Processo Seletivo 2024.1